

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 26.499.833/0001-32

Código ISIN nº BRMALLCTF007

Código de Negociação na B3: MALL11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Shopping Centers

Registro da Oferta na CVM, em 22 de agosto de 2019, sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/033



Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjunto 1.701 e 1.702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Coordenador Líder”), comunica o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição primária de 4.923.582 (quatro milhões, novecentas e vinte e três mil, quinhentas e oitenta e duas) cotas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”) da 3ª (terceira) emissão (“Emissão”) do MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.499.833/0001-32 (“Fundo”), realizada nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08” e “Oferta”, respectivamente), sendo que, deste total, (i) 4.102.985 (quatro milhões, cento e duas mil, novecentas e oitenta e cinco) Novas Cotas referem-se à oferta base; e (ii) 820.597 (oitocentas e vinte mil, quinhentas e noventa e sete) Novas Cotas referem-se à emissão das Cotas Adicionais (conforme abaixo definidas), todas emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$ 97,49 (noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), definido com base no valor de mercado das cotas já emitidas pelo Fundo, considerando o preço de fechamento no dia 31 de julho de 2019, informando pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do item 14.7. do regulamento do Fundo, contemplando um desconto de 10,6% (dez inteiros e seis décimos por cento), perfazendo, o montante total de

R\$ 480.000.009,18

(quatrocentos e oitenta milhões, nove reais e dezoito centavos)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto da Oferta Pública Primária da 3ª (terceira) Emissão de Cotas do Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, da Instrução CVM nº 472/08, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, em regime de melhores esforços, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores Não Institucionais, conforme definido no Prospecto (“Coordenadores Contratados” e “Corretoras Contratadas”, conforme o caso, em conjunto “Instituições Contratadas” e, quando denominadas em conjunto com o Coordenador Líder, simplesmente “Instituições Participantes da Oferta”), observado o Plano de Distribuição (conforme definido no Prospecto).

Nos termos do § 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03, a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em 820.597 (oitocentas e vinte mil, quinhentas e noventa e sete) Novas Cotas adicionais (“Cotas Adicionais”), nas mesmas condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas, a critério do Coordenador Líder, conforme opção outorgada pelo Fundo, que poderiam ser emitidas pelo Fundo até a data de realização do Procedimento de Alocação de Ordens (inclusive), sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta. As Cotas Adicionais passaram a ter as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, e passaram a integrar o conceito de “Cotas”, nos termos do Regulamento.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	13.354	3.651.775
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	31	924.291
Entidades de Previdência Privada	1	49.261
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	1	102.026
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	134	196.026
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Outros	–	–
Total	13.521	4.923.582

Fundo, Administrador e Gestor

O Fundo foi constituído pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjunto 1.701 e 1.702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela CVM para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento imobiliário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002 ("**Administrador**"), sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado, por meio do instrumento particular de constituição, celebrado em 19 de outubro de 2016 e registrado, em conjunto com o seu regulamento, perante o 1º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 1888413, em 24 de outubro de 2016, o qual foi alterado por meio da formalização **(i)** do instrumento particular de 1ª alteração e consolidação do regulamento, celebrado pelo Administrador em 19 de dezembro de 2016 e registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob nº 1890389, em 20 de dezembro de 2016; **(ii)** do instrumento particular de 2ª alteração e consolidação do regulamento, celebrado em 21 de setembro de 2017 e registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob nº 1899438, em 21 de setembro de 2017; **(iii)** do instrumento particular de 3ª alteração e consolidação do regulamento, celebrado em 17 de outubro de 2017 e registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob nº 1900105, em 17 de outubro de 2017; e **(iv)** do instrumento particular de 4ª alteração e consolidação do regulamento, celebrado em 26 de outubro de 2017 e registrado no 1º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob nº 1900545, em 30 de outubro de 2017 ("**Regulamento**"), sendo regido, ademais, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução CVM nº 472/08 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Ainda, o Fundo é gerido pela **BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, sala 12 (parte), Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83 ("**Gestor**").

Autorização

A emissão das cotas objeto da presente Oferta foi aprovada por meio do *Ato do Administrador para Registro do Suplemento da Oferta Primária da 3ª (terceira) Emissão de Cotas do Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário*, celebrado em 06 de agosto de 2019 e registrado, em conjunto com o seu suplemento, perante o 1º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 1925856, em 07 de agosto de 2019, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, em consonância com o item 14.6. e seguintes do Regulamento.

A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2019/033, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

Liquidação

A liquidação financeira das Novas Cotas ocorreu em 30 de setembro de 2019.

Registro para Distribuição e Negociação das Cotas

As Novas Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição Primária de Ativos; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

Escriturador

O **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, será responsável pela escrituração das Cotas do Fundo, sendo devidamente habilitada para tal atividade.

Custodiante

A **BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, será responsável pela custódia dos Ativos Imobiliários que sejam títulos e valores mobiliários e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo.

Publicidade

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DOS COORDENADORES CONTRATADOS, DA CVM E DA B3 NOS ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET A SEGUIR MENCIONADOS.

Divulgação deste Anúncio de Encerramento

O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados, da CVM e da B3, nos seguintes *websites*:

(i) ADMINISTRADOR

www.genialinvestimentos.com.br (neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar no símbolo "+" ao lado de "MALLS BRASIL PLURAL" e, então, localizar o documento procurado)

(ii) COORDENADOR Líder

www.genialinvestimentos.com.br (neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar no símbolo "+" ao lado de "MALLS BRASIL PLURAL" e, então, localizar o documento procurado)

(iii) CVM

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2019 - Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", e, então, clicar no documento procurado)

(iv) B3

www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores, clicar em "ofertas públicas", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário - 3ª Emissão" e, então, localizar o documento procurado)

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL



Issaka
Ishikawa
Peysen
Cornacchia
Assolini

COORDENADORES CONTRATADOS

